

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, SEGUNDA, 13 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1515

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **151520251707**

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) ..... 1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ..... 1

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 308/2025. .... 1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - DIANOPOLIS-TO**

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, de 13 de Outubro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
ARIONALDO LEME DE ANDRADE	***-**-651-72	9341/00037/2025
ELIANE REGINA ALLES BRUISMA	***-**-601-44	9341/00048/2025

### Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MIRIAM PEREIRA FIGUEIRA Matrícula: 2219468

Cargo: Fiscal de Tributos 2592025 Assinatura:

Data de afixação: 13/10/2025

Data de desafixação: 28/10/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO, resolve registrar intenção de Registro de Preço para: **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços, administração e gerenciamento de frotas de veículos, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, diesel comum, e diesel S10), óleos lubrificantes, filtros fluídos, ARLA, aditivos e acessórios, através de cartão (magnético ou tecnologia adequada), com senha pessoal para aprovação das transações, de forma permanente e regular, para abastecimento dos veículos.**

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para o Setor de Compras manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

#### I - Solicitação de Compras;

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços, **NO PRAZO DE 08 (oito) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da sua publicação.

Mais informações e códigos dos itens descritos na solicitação poderão ser obtidos no SETOR DE COMPRAS, que fica localizada na Av. Jaime Pontes, nº 256, Centro de Dianópolis-TO, CEP: 77.300-000 ou através dos telefones 63 3692-2005.

Dianópolis -TO, 13 de outubro de 2025.

**Frederico Nunes Póvoa Aires**

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO N° 308/2025.

#### “REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, que lhe confere o Art. 91 da Lei Municipal 001/90 - Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

**Art.1º** - Fica REVOGADO o Decreto n.º **63/2023**, O QUAL **CONCEDE** conforme pedido, LICENÇA POR AFASTAMENTO DE CONJUGE OU COMPANHEIRO à servidora **NILCE NARA MARTINS VIDAL**, cargo de Odontóloga Endodontista - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por prazo indeterminado, a partir do dia 03 de março de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**  
**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DIANOPOLIS:01138957000161 em 13/10/2025 12:53